



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
QUARTA-FEIRA,
11 DE JULHO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.038

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	6
SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	10
AGÊNCIA DE TURISMO.....	10
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.622, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Designa os membros para compor o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (CIDEP), biênio 2018/2019.

A PREFEITA DE PALMAS no uso das atribuições que confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 1º do art. 5º da Lei 2.024, de 20 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (CIDEP), para o biênio de 2018/2019, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Titular: Kariello Sousa Coelho;
2. Suplente: José Marcos Silva Cardoso;

b) pela Secretaria Municipal de Finanças:

1. Titular: Véra Lúcia Thoma Isomura;
2. Suplente: Dinay Alves Rocha;

c) pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

1. Titular: André Rodrigues de Carvalho;
2. Suplente: José Augusto Rodrigues Santos Júnior;

d) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

1. Titular: Newton Andrade Soares;
2. Suplente: Roberto Jorge Sahium;

e) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Titular: Robson Cardoso Fernandes;
2. Suplente: Simone da Silva Sandri Rocha;

f) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:

1. Titular: Roberto Petrucci Júnior;
2. Suplente: Evandro Gomes Sobrinho;

g) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

1. Titular: Rafael Marcolino de Souza;
2. Suplente: Lorrán Lustosa de Sousa;

h) pela Procuradoria Geral do Município:

1. Titular: Vinicius Spindola Campelo;
2. Suplente: Hítallo Ricardo Panato Passos;

i) pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana:

1. Titular: Welere Gomes Barbosa Silveira;
2. Suplente: Jocélio Pereira Santos;

j) pela Agência Municipal de Turismo:

1. Titular: Euzimar Pereira de Assis;
2. Suplente: Renata Souza Oliveira Silva;

k) pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

1. Titular: Iapurê Olsen;
2. Suplente: Marcus Vinícius Mendes Bazoni;

II - representantes da Associação Comercial e Industrial de Palmas (ACIPA):

- a) Titular: Luciano Valadares Rosa;
- b) Suplente: Fabiano Roberto Matos do Vale Filho;

III - representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Palmas (CDL):

- a) Titular: Silvan Marcos Portilho;
- b) Suplente: Antônio Davi Goveia;

IV - representantes da Associação dos Distribuidores e Atacadistas do Estado do Tocantins (ADAT):

- a) Titular: Luiz Cláudio Ceolin Tose;
- b) Suplente: Luiz Antônio Lopes;

V - representantes da Associação Tocantinense de Supermercados (ATOS):

- a) Titular: Maria de Fátima de Jesus;
- b) Suplente: Agamenon Abreu Oliveira;

VI - representantes do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (SEBRAE):

- a) Titular: Pedro José Ferreira;
b) Suplente: Omar Antonio Hennemann;

VII - representantes do Conselho Regional de Contabilidade (CRC):

- a) Titular: Norton Thomazi;
b) Suplente: Gabriel Oliveira da Silva Cunha;

VIII - representante do Conselho Regional de Administração (CRA):

- a) Titular: Anderson Luiz Justino Martins;
b) Suplente: Francisco Almeida Costa;

IX - representantes da Associação dos Comerciantes de Material de Construção (Acomac):

- a) Titular: Juliano Leonardo Meurer;
b) Suplente: Ivan Ricardo Neves Inácio;

X - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

- a) Titular: Luiz Renato de Campos Provenzano;
b) Suplente: Célio Henrique Magalhães Rosa;

XI - representantes do Conselho Regional de Economia da 25ª Região (Corecon):

- a) Titular: Higor de Sousa Franco;
b) Suplente: Claudiney Henrique Leal da Costa;

XII - representantes do Convention Visitors Bureau:

- a) Titular: Ilza Correa Rocha;
b) Suplente: Cleide Brandão Alvarenga.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 1.265, de 20 de junho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de abril de 2018.

Palmas, 11 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Kariello Sousa Coelho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - interino

DECRETO Nº 1.623, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde para o triênio 2018-2020, na forma que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e

com fulcro no art. 3º da Lei nº 2.310, de 9 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), para o triênio 2018-2020, os seguintes representantes:

I - do Governo Municipal, na condição de representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Whislay Maciel Bastos, Secretário Municipal da Saúde, membro nato;
Marcus Senna Calumby, suplente;

b) Jaciela Margarida Leopodino, titular;
Francileura Pereira da Silva, suplente;

c) Veruska Azevedo Veras, Titular;
Celestina Rosa de Sousa Barros, suplente;

d) Juliana Veloso Ribeiro Pinto, titular;
Alessandro Farias Pantoja, suplente;

II - dos órgãos federais de saúde, situados no município de Palmas, por meio do Núcleo do Ministério da Saúde no Tocantins:

a) Relmivam Rodrigues Milhomem, titular;
b) Frederico Frederique Silvério, suplente;

III - da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins:

a) Edivaldo Pereira da Silva, titular;
b) Raimunda Fortaleza de Sousa, suplente;

IV - dos Prestadores de Serviço de Saúde:

a) pelo Hospital Padre Luso (segmento privado filantrópico):

1. Maria Alice de Araújo, titular;
2. Ana Cristina Linhares Galvão Silva, suplente;

b) pela empresa Rede Exemplo de Laboratórios Ltda (segmento privado lucrativo):

1. Mário Augusto Santana dos Anjos, titular;
2. Paula Menezes Santana dos Anjos, suplente;

V - dos trabalhadores de saúde:

a) pelo Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins (Sicideto):

1. Giancarlo de Montemor Quagliarello, titular;
2. Daniella de Argollo Bragança, suplente;

b) pelo Conselho Regional de Psicologia - 23ª Região (CRP-23):

1. Stephane Santana da Silva, titular;
2. Pedro Paulo Valadão Coelho, suplente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Casa Civil - Interino

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

c) pelo Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - 25ª Região (Cress-TO):

1. Maria de Fátima Vieira Damaso, titular;
2. Naiara Cardoso dos Santos Mascarenhas, suplente;

d) pelo Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Tocantins (Sintras-TO):

1. Luiz Fernando Amaral Neife, titular;
2. Raimundo de Sousa Morais, suplente;

e) pelo Conselho Regional de Nutricionistas - 1ª Região (CRN-1):

1. Luis César Nobre de Mello Cardoso, titular;
2. Gabriela de Campos Mendes, suplente;

f) pelo Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins (Sindifato):

1. Odonel Pereira dos Santos Júnior, titular;
2. Pedro Henrique Goulart Machado Rocha, suplente;

g) pelo Sindicatos dos Fisioterapeutas e Terapeutas do Estado do Tocantins (Sinfito):

1. Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian, titular;
2. Raphael Cota Couto, suplente;

h) pela Associação Brasileira de Enfermagem (Aben):

1. Joseane Araujo Franco, titular;
2. Maria Rita Botelho Azevedo, suplente;

VI - dos Usuários:

a) da Associação de Moradores da 605 Norte (Área Geográfica I):

1. Erenal Barbosa da Silva, titular;
2. José Alan de Oliveira, suplente;

b) do Conselho Local de Saúde 210 Sul (Área Geográfica II):

1. Antônio Granjeiro Saraiva, titular;
2. Terezinha de Jesus Araujo Costa, suplente;

c) da Associação de Moradores da 1303 Sul (Área Geográfica III):

1. Rogério Lopes da Silva, titular;
2. José de Carvalho, suplente;

d) da Associação Comunitária Santa Bárbara (Área Geográfica IV), João Cardoso Lima, titular;

e) da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Cinturão Verde de Palmas - Aprucivep (Área Geográfica V), Wilson Gomes da Silva, titular;

f) da Associação dos Agricultores Familiares do PA entre Rios - Aferrios (Área Geográfica VI), Valdecy Abadio Costa, titular;

g) da Associação de Pais e Amigos Excepcionais (Apaie):

1. Leonel dos Santos Vaz, titular;
2. Vilma Maria Gomes da Silva, suplente;

h) da Associação Beneficente Santa Edwiges, Sebastião Costa de Lima, titular;

i) do Diretório Central dos Estudantes (DCE):

1. Vitória Régia Sales Lima, titular;
2. Guilherme Barbosa Rodrigues Fonseca Naves, suplente;

j) do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas (Sisemp):

1. Laura Maria dos Anjos, titular;
2. Samara Pereira Martins, suplente;

k) do Centro de Direito Humanos de Palmas (CDHP):

1. Romeu Aloisio Feix, titular;
2. Abrão Sousa, suplente;

l) do Movimento Eclesial da Renovação Carismática Católica da Arquidiocese de Palmas:

1. José Elpídio Naves Rezende, titular;
2. João Divino Ferreira, suplente;

m) da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB):

1. Sandra Maria Ribeiro Leitão, titular;
2. Laís Karolinny Almeida Amaral, suplente;

n) da Federação das Associações e Núcleos da Pessoa Idosa no Estado do Tocantins (Fanpito):

1. Leomar Cesar Brigagão, titular;
2. Múcio José Brekenfeld Lopes Fernandes, suplente;

o) do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado do Tocantins (Sintsep-TO):

1. Anísio Tavares dos Santos, titular;
2. Everardo Belém Silva, suplente;

p) da Igreja Restauração da Última Hora (Ministério Resgatando Vidas):

1. Sebastião Alves, titular;
2. Raimundo Brito Dias, suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros será de 3 (três) anos, permitida apenas uma recondução.

Art. 2º A função de membro do CMS não é remunerada, por ser considerada de interesse público relevante.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.447, de 13 de setembro de 2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

Palmas, 11 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interno

Whisllay Maciel Bastos
Secretário Municipal da Saúde

ATO Nº 641- NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

VALTONIA GONÇALVES DOS SANTOS, no cargo de Assessor Político – DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 11 de julho de 2018.

Palmas, 11 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 642 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

JEAN CARLOS CARVALHO, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 11 de julho de 2018.

Palmas, 11 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA/CASA CIVIL/ Nº 140, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

O GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICIPAL DE PALMAS - TO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 07 dias de férias a servidora Noemi Oliveira de Souza, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 174761, relativa ao período aquisitivo 12/12/2016 a 11/12/2017, interrompidas pela Portaria/Casa Civil/nº 118, de 28 de junho de 2018, a serem gozadas no período de 10/07/2018 a 16/07/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Casa Civil de Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino da Casa Civil

PORTARIA/Nº 143, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, os adiante relacionados dos cargos que especifica, a partir de 11 de julho de 2018, das seguintes Secretarias:

I - Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas: Gerente de Manutenção e Conservação – DAS-7: JOELSON DE OLIVEIRA COSTA.

II - Casa Civil do Município de Palmas: Assistente de Gabinete I – DAS-8: KEZIA SOARES SILVA.

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8: ANTONIO ALVES PEREIRA NETO.

III - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Assistente de Gabinete I – DAS-8: DARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS.

IV - Procuradoria Geral do Município:

Assistente de Gabinete II – DAS-9: YAGO LUIS BASTOS LUSTOSA MAYALL.

V - Secretaria Municipal da Educação:

Assessor Jurídico – DAS-5: CYNTHIA FRUTUOSO CERQUEIRA RODRIGUES.

Assessor Técnico II – DAS-7: GISELE DE SOUZA ALMEIDA.

Gerente de Apoio Pedagógico Infantil – DAS-7: GEORGINETE IAGHI LEITE ANDRADE.

VI - Secretaria Municipal da Saúde:

Assessor Técnico II – DAS-7: THALYTA DOS SANTOS SÁ.

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Assessor Executivo I – DAS-4: FRANCIELI FRANCELINA BOTELHO DE SOUZA FOLHA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: ALYRIO CHAVES COSTA; WALTER JÚNIOR DIAS DE SOUZA.

VIII - Fundação Cultural de Palmas:

Assistente de Gabinete I – DAS-8: CLEOMAR AIRES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA Nº 144, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 11 de julho de 2018:

ANTÔNIO LUIS MESSIAS, matrícula nº 413028544;
 ACASSIANA LIMA ROCHA, matrícula nº 413031542;
 ANIZIO NOIA, Matrícula nº 413032477;
 ANTÔNIO LISBOA MOREIRA LIMA, matrícula nº 413031558;
 ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 413031579;
 BERTO PEREIRA SOARES DA SILVA, matrícula nº 413032291;
 DENEI DIVINO PEREIRA SOARES, matrícula nº 413032475;
 EDILSON BISPO CORREIA, matrícula nº 413032261;
 FRANQUIEL TRINDADE NOVAES, matrícula nº 413031590;
 ISLENE FRANCO DOS SANTOS, matrícula nº 413031499;
 JOSÉ MARIO ALVES MOREIRA matrícula nº 413031453;
 NOE DO NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 413031428;
 NOELIA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, matrícula nº 413031509;
 RISONIIDE DA SILVA NEGRÃO, matrícula nº 413031654;
 ROBERTO BRITO DE MATOS, matrícula nº 413031554;
 ROMULO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 413031436;
 THIAGO PEREIRA DE JESUS NETO, matrícula nº 413031434;
 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 413032367;
 VALDECI PEREIRA ROCHA, matrícula nº 413028399;
 VALDINEIA FERREIRA RIBEIRO matrícula nº 413032333;
 WILKINSON NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 413033084.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA Nº 145, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornado sem efeito no Ato nº 628-NM, de 6 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 2.035, de 6 de julho de 2018, a parte que nomeia MARINETH CHAVES ALVES MORAES no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2018

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA Nº 146, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de julho de 2018:

Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:
 MARIA JOAQUINA ALVES TAVARES, matrícula nº 413031834;
 CLEONICE SANTOS, matrícula nº 413032428;
 EVA ALVES DE SOUZA LISBOA, matrícula nº 413032926;
 MARGARETE SOUZA DA SILVA MATEUS, matrícula nº 413032509;
 MARIA IRENY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 413032034;
 IVANILDA FERREIRA ALVARENGA, matrícula nº 413032098.

Professor Nivel I-40h:

CLEANE DA SILVA MATOS, matrícula nº 413032750;
 ISLANDIA ARAUJO DE MELO CASTRO, matrícula nº 413032898;
 KATIUSCYA CHAVES BRANDAO COSTA, matrícula nº 413032882;
 HELENICE RODRIGUES OLIVEIRADOS SANTOS, matrícula nº 413032114.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA Nº 147, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de julho de 2018:

IRENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 413032208;
 ISMENIA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 413032207.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA/Nº 148, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada ELEN CRISTINA GUELLEN, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Procuradoria Geral do Município de Palmas, a partir de 11 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA/Nº 149, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada VALTONIA GONÇALVES DOS SANTOS, do cargo de Diretor de Políticas Públicas para Mulheres – DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 11 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA/Nº 150, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada ELIANE LUSTOSA BATISTA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 11 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 010/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/PGM/CORGM Nº 6/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.930, de 31/01/2018, alterada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 33/2018 e legalmente designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 21/2018 –CITA, pelo presente Edital, o servidor Ademir Santos Bezerra, matrícula nº 301431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Educação de Palmas, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buritit, CEP: 077.021-658 em Palmas/TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/055091, em seu desfavor, em virtude dos fatos contidos no OFÍCIO Nº 3036/GAB/SEMED datado de 30 de outubro de 2014, o qual noticia conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas-TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas/TO, 10 de julho de 2018.

Hugo Maciel da Silva
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 011/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/PGM/CORGM Nº 6/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.930, de 31/01/2018, alterada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 33/2018 e legalmente designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 17/2018 –CITA, pelo presente Edital, a servidora Taynara Keley Alves Almeida, matrícula nº 413012427, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação de Palmas, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buritit, CEP: 077.021-658 em Palmas/TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/032745, em seu desfavor, em virtude dos fatos contidos no OFÍCIO Nº 1743/GAB/SEMED datado de 25 de junho de 2014, o

qual noticia conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas-TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas/TO, 10 de julho de 2018.

Hugo Maciel da Silva
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 126/2017 – ATA 070/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – SUB RS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Certame: Pregão Eletrônico nº 126/2017

Ata de Registro de Preços nº 070/2017

Validade da Ata: Até o dia 30/08/2018

Órgão Aderente: Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas – SUB RS

Processo de Adesão: 2018008273

Fornecedor: R. F. SIMON E CIA LTDA ME				CNPJ/MF: 09.041.621/0001-98		
Item	Und	Qtde	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	7.000	<p>Fornecimento de refeições (ALMOÇO/ JANTAR) tipo QUENTINHA – recipiente rígido e térmico com divisórias para as preparações, com as seguintes características:</p> <p>1) Peso mínimo de 710g;</p> <p>2) 02(dois) tipos de saladas, sendo a seguinte composição:</p> <p>a) 01(um) tipo de salada mista crua e/ ou cozida no vapor com, pelo menos, três vegetais do grupo "A" (brócolis, couve-flor, palmito, pepino, repolho branco, repolho roxo, tomate, etc.).</p> <p>OBS.: Per capita: 120g.</p> <p>b) 01(um) tipo de salada mista cozida composta de pelo menos dois vegetais do grupo "B"(abóbora kabutiá, abobrinha, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, etc) ou "B" + "C" (batatinha, batata doce, mandioca, milho verde, etc.) ou "C", pelo menos 03(três) vezes na semana. Nos dois dias restantes, variar com 01(um) tipo de guarnição (ex.: purês, sulfês, legumes sautés, refogados , gratinados, macarrão, farofas com verduras ou com carnes, etc.).</p> <p>OBS.: Per capita: 110 a 130g.</p> <p>Não exceder mais do que uma preparação frita por semana e variar os tipos de verdura para que não haja monotonia.</p> <p>c) 01(um) tipo de arroz (variar: branco ou com vegetais).</p> <p>OBS.: Per capita: 120.</p> <p>d) 01(um) tipo de feijão (variar: simples ou tropeiro).</p> <p>OBS.: Per capita:</p> <p>- simples: 60g</p> <p>- tropeiro: 120g.</p> <p>e) 02 (dois) tipos de CARNES (vermelha e branca) com as seguintes características: Carne magra, macia, com variações nas formas de preparo</p> <p>OBS.: Per capita:</p> <p>-Carne Bovina (de 1º):</p> <p>- assada = 150g;</p> <p>- grelhada = 150g.</p> <p>-Frango:</p> <p>- assado sem osso = 150g;</p> <p>- assado com osso = 200g;</p> <p>-Porco (obs.: sem toucinho):</p> <p>- assado sem osso: 150g;</p> <p>- assado com osso: 200g;</p>	REST. SEARA	16,90	118.300,00

	<p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> Exigências quanto ao preparo: <ul style="list-style-type: none"> -utilizar somente óleo vegetal (ex.:canola, girassol, milho, soja, etc.); - as carnes deverão ter toda a gordura aparente retirada; Fornecer cada preparação (salada crua, salada cozida, guarnição, carne, arroz e feijão) em recipientes separados, que mantenham a temperatura do alimento acima de 60°C durante o transporte até os Estabelecimentos de Saúde, conforme as especificações da Vigilância Sanitária. <p>Exigência do alvará de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária pertinente ao ano de 2016.</p> <p>O Cardápio deverá ser elaborado pela empresa vencedora, com o parecer técnico de um nutricionista, atestando que o mesmo estará adequado para o local de distribuição, e apresentado à Secretaria Municipal de Saúde/Diretoria de Atenção à Saúde, mensalmente, para ser avaliado pelo setor responsável.</p> <p>a) É indispensável que o cardápio elaborado pela empresa com o parecer de um nutricionista seja alterado a cada mês, inclusive os dias da semana, e enviado a esta Secretaria com antecedência de 15 (quinze) dias da entrega das refeições, podendo esse ser alterado, conforme sugestão do setor responsável desta secretaria.</p> <p>1. Nº de Refeições / dia:</p> <p>USF Buitirana</p> <p>- Almoço = 10 (onze)</p> <p>- Jantar = 04 (três)</p> <p>a) Horário de entrega das refeições nos Estabelecimentos de Saúde CSC-Buitirana</p> <p>- Almoço: 11:30h (onze horas e trinta minutos);</p> <p>- Jantar: 18:00 (dezoito horas);</p> <p>a) As entregas das refeições na CSC Buitirana deverão ser feitas todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados.</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverá ser levado em consideração, O CONTROLE DE TEMPO – TEMPERATURA desde a produção, transporte e a distribuição das refeições nos Estabelecimentos de Saúde. <p>• ATENÇÃO:</p> <p>A empresa vencedora ficará RESPONSÁVEL pelo CUMPRIMENTO das especificações e exigências acima citadas. Caso contrário, a Secretaria da Saúde poderá, a qualquer tempo, SUSPENDER O CONTRATO, ficando o mesmo sob a responsabilidade da 2ª(segunda) colocada.</p>				
			Valor total	118.300,00	

Palmas -TO, 11 de julho de 2018.

Paulo Cezar Monteiro
Subprefeito da Região Sul do Município de Palmas – SUB RS

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA GAB/SEFIN Nº 94 DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 27 (vinte e sete) dias de férias a partir de 09/07/2018 a 04/08/2018, ao servidor Lindolfo Campelo da Luz Junior, Auditor do Tesouro Municipal, Matrícula funcional nº 153061, relativa ao período aquisitivo 2016/2017, publicada no Diário Oficial nº 1.922 de 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018 REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público, a SUSPENSÃO "SINE DIE" do PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de palestras e cursos profissionalizantes do Empreendimento Ipê Amarelo no município de Palmas/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, processo nº 2017065904, em razão de alterações do edital solicitado pelo órgão demandante, conforme documentos acostados nos autos. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis, e/ou pelos telefones (63) 2111-2736/2737, ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de julho de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 31 de julho de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação do Sistema de Hidrantes e GLP nas Praia das ARNOS, conforme especificações e condições constantes no edital, seu Termo de Referência e anexos, processo nº 2018018538, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de julho de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 113/2018/SEISP, DE 10 DE JULHO DE 2018

Interromper férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 633 - DSG, de 6 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias das férias do servidor WILSON JOSE DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 139741, lotada nesta Secretaria, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, relativamente ao período aquisitivo de 2016/2017, marcada para 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º A interrupção faz-se necessária a partir de 07/07/2018 a 31/07/2018, em razão de extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal Interino de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2018

PROCESSO: 2018014584.

ESPÉCIE: Contrato Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADA: Atacado de Produtos Alimentícios CV Ltda-ME.

OBJETO: Objeto do presente contrato é a aquisição de recarga de galão de água mineral de 20 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 04.122.1134-4501, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 001000103, Fichas: 20182478.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Rafael Marcolino de Souza, RG nº: 310.236 SSP/TO, CPF nº: 944.371.221-00, bem como da empresa Atacado de Produtos Alimentícios CV Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio de seu representante legal o senhor Denis Pereira Gomes, portador do RG: 886.775 SSP/TO e CPF: 031.597.171-19.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2018

PROCESSO: 2018014584.

ESPÉCIE: Contrato Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADA: Firmino Comercio de Gás Eireli-EPP.

OBJETO: Objeto do presente contrato é a aquisição de recarga de gás de cozinha de para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 04.122.1134-4501, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 001000103, Fichas: 20182478.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Rafael Marcolino de Souza, RG nº: 310.236 SSP/TO, CPF nº: 944.371.221-00, bem como da empresa Firmino Comercio de Gás Eireli-EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº: 02.633.132/0001-86, por meio de seu representante o senhor Jose Carlos Lima de Brito, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 85.697 SSP/TO e CPF: 663.139.531-34.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/ N.º497 /2018, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 947-NM, de 11 de agosto de 2016, e considerando os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art.1º Designar as servidoras Margaret Pereira da Silva, Matrícula nº 306121, como titular de fiscal de contrato e Diana Araújo de Almeida, Matrícula nº 413032644, como suplente de fiscal de contrato, para fiscalizar as seguintes contratações referentes ao Transporte Escolar da Zona Rural:

Processo	Contratado (a)	CPF/CNPJ	Nº Contrato
2013023171	Exata transportes Ltda	12.552.291/0001-00	23/2014
2013023171	Exata transportes Ltda	12.552.291/0001-00	27/2014
2013023171	Exata transportes Ltda	12.552.291/0001-00	28/2014
2013023171	Exata transportes Ltda	12.552.291/0001-00	29/2014
2015012008	Exata transportes Ltda	12.552.291/0001-00	249/2015

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à

autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de julho do ano de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

ESPÉCIE: CONTRATO
PROCESSO Nº 2018019959
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADA: ÉRICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR
OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e de consultoria de informática
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2018 e Processo 2018019959
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.0305.6072; Natureza de Despesas: 44.50.52; Fonte: 00.2000.365
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 58.63553 SSP/GO. Empresa ÉRICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 20.942.487/0001-39, por meio de sua representante legal a Sr.ª Érica Cristina dos Santos Aguiar, inscrita no CPF nº 024.111.942-18 e portadora do RG nº 1.417.258 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº: 2018019110
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: VICENTE FILHO SOARES - ME
OBJETO: Aquisição de Limpeza e manutenção da piscina
VALOR TOTAL: R\$ 4.800 (Quatro mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018019110
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Abreu, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e

portador do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa VICENTE FILHO SOARES - ME, inscrita no CNPJ nº 15.267.066/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Vicente Filho Soares, inscrito no CPF nº 316.167.471-53 e portador do RG nº 351.079 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO: 2018014617
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2018
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADA: MIMO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral
VALOR TOTAL: R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Nos Termos da Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018014617
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.0305.6072; Natureza de Despesas: 44.50.52; Fonte: 00.2000.365
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho 2018
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fátima Albuquerque Costa, inscrita no CPF nº 820.439.571-04 e portadora do RG Nº 308.142 SSP/TO. Empresa MIMO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.346.429/0001-96, por meio de seu representante legal o Sr. Divino Souza de Moraes, inscrito no CPF nº 422.527.331-87 e portador do RG nº 1.578.428 -SSPGO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO Nº: 2018017187
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de carteiras escolares
VALOR TOTAL: R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018017187
RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071
NATUREZAS DE DESPESAS: 33.50.30; FONTES: 0202.00.366;0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho 2018
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 2498.300 SSP/TO. Empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, por meio do seu representante legal o Sr. Leandro Alves de Barros, inscrito no CPF nº. 712.022.931-15 e portador do RG nº 114.4474 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 106.648,22 (Cento e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018006617, tendo como objeto a aquisição reforma parcial.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

Eurlizilda Ferreira de Sousa Filgueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 004/2018

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 19 de julho de 2018, na Sala dos Professores na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizado no endereço Av. Copacabana S/N Morada do Sol, Palmas/TO, a

Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 004/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, Processo n.º 2018016742. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218 – 5495.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 26/2018 (*)

PROCESSO Nº: 2017/033.362
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
CONTRATADA: J COELHO NETO ME
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de 892 unidades de camisetas personalizadas, modelo tradicional em malha fria, cor branca, silkreen frente e verso com a logomarca conforme descrito no termo de referência e cronograma físico financeiro, para atender a 39 ações/atividades contidas no Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS que está devidamente aprovado, para as famílias beneficiadas, no CONTRATO: Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS Santo Amaro Nº 0352.753-44/2011 – PPI-PAC-2, localizados no município de Palmas/TO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2018
VALOR: R\$ 10.971,60 (dez mil novecentos e setenta um real e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017/033362 do Pregão Eletrônico n.º 192/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 029/2017 do presente processo.
NOTA DE EMPENHO N.º: 10604
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: J. COELHO NETO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.812.677/0001-03, por seu Representante Legal, JOÃO COELHO NETO portador do RG nº 4.585 459 SSP-GO, CPF nº 000.258.841-23.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.002, de 18 de maio de 2018, pag. 25, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 27/2018 (*)

PROCESSO Nº: 2017/033362
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
CONTRATADA: TATA COMERCIO DE EQUIPE PARA SAÚDE, ODONTO – MEDICO LTDA - ME
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de 812 unidades de Squeeze plástico personalizados, cor a definir, 550 ml, com a logomarca da atividade, silk 2/0 cores, arte inclusa, conforme descrito no termo de referência e cronograma físico financeiro, para atender a 39 ações/atividades contidas no Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS que está devidamente aprovado, para as famílias beneficiadas, no CONTRATO: Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS Santo Amaro Nº 0352.753-44/2011 – PPI-PAC-2, localizados no município de Palmas/TO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2018
VALOR: R\$ 2.793,28 (dois mil setecentos e noventa e três reais e vinte oito centavos)

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017/033362 do Pregão Eletrônico n.º 192/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 029/2017 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 10605

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: TATA COMERCIO DE EQUIPE PARA SAÚDE, ODONTO – MEDICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.088.993/0001-11, por seu Representante Legal, JOSE AKER portador do RG Nº 4.625.724 SSP-SP, CPF nº 692.524.088-00.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.013, de 5 de junho de 2018, págs. 8 e 9, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 28/2018 (*)

PROCESSO Nº: 2017/033.366
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
CONTRATADA: DFP COMERCIAL EIRELI - ME
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de 350 unidades de Folder em papel couche 150g, A4 (aberto), 4x4 cores, arte frente e verso, 1 dobra, arte inclusa conforme descrito no termo de referência e cronograma físico financeiro, para atender a 39 ações/atividades contidas no Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS que está devidamente aprovado, para as famílias beneficiadas, no CONTRATO: Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS Santo Amaro Nº 0352.753-44/2011 – PPI-PAC-2, localizados no município de Palmas/TO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2018
VALOR: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)
BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017/033362 do Pregão Eletrônico n.º 192/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 029/2017 do presente processo.
NOTA DE EMPENHO N.º: 10596
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: DFP COMERCIAL EIRELI - ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.794.235/0001-35, por seu Representante Legal, JOHNATHAN FERREIRA PIRES portador do CPF nº 010.128.331-86.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.002, de 18 de maio de 2018, pag. 26, com incorreção no original.

AGÊNCIA DE TURISMO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 217/2017 – ATA 009/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FMAS AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - AGTUR

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/FMAS

Certame: Pregão Eletrônico nº 217/2017

Ata de Registro de Preços nº 009/2018

Validade da Ata: até o dia 08/02/2019

Órgão Aderente: Agência Municipal de Turismo – AGTUR

Processo de Adesão: 2018009638

Fas Comercial e Distribuição Ltda - ME				CNPJ: 27.082.945/0001-56	
Item	Qty	Unid.	Especificações	Valor Unitário	V. Total
09a	Und	06	COMPUTADOR: (conforme especificações detalhada) no item 09 da ata de registro de preços nº 009/2018, anexo no processo.	4.694,00	28.164,00
10	Und	04	NOTEBOOK: (conforme especificações detalhada) no item 10 da ata de registro de preços nº 009/2018, anexo no processo.	4.800,00	19.200,00
14	Und	14	NOBREAK 1400 VA: (conforme especificações detalhada) no item 14 da ata de registro de preços nº 009/2018, anexo no processo.	515,00	7.210,00
				TOTAL	54.574,00

Palmas -TO, 11 de julho de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente da Agência Municipal de Turismo AGTUR

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRADO DE CONTRATO Nº 19/2018

PROCESSO: 2018000977
ESPÉCIE: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmas
CONTRATADA: R.J.C. CAVALHO SERVIÇOS – ME
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevador.
VALOR TOTAL: R\$ 9.296,00
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, alterada pela Lei

8.883 de 08/06/1994.

RECURSOS: 2.1000.01.122.1122-4501 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza das despesas – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Sub-elemento da Despesa – 1600 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte – 0010.00.103 – Recursos Próprios – CT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Palmas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.509/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO, e do outro lado, a empresa, R.J.C. CAVALHO SERVIÇOS – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 06.223.636/0001-89, representada neste ato por seu representante legal, Senhor RAIMUNDO JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO, doravante denominadon de CONTRATADA.

